UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ATA DE REUNIÃO

ATA APURAÇÃO DE VOTOS

Aos 19 dias do mês de outubro do ano de 2022, às 10h30min, reuniu-se, por Webconf no link: https://webconf.ufpel.edu.br/b/car-8jx-nly-bez, a Comissão Eleitoral constituída para a Eleição à Coordenação e Coordenação Adjunta do curso de Bacharelado em Letras Tradução Espanhol-Português do CLC, estando presentes a professora Marislei Ribeiro, o Representante Discente Luis Eduardo dos Santos Celente, a Representante Técnico-Administrativo, Maria Odete Ramos; com a Chefia do Núcleo Administrativo do Centro de Letras e Comunicação, Carla Rosane Carret Machado para proceder a apuração dos votos da Consulta Informal à Comunidade Acadêmica sobre a Coordenação e Coordenação Adjunta do curso de Bacharelado em Letras Tradução Espanhol-Português, conforme Edital para Votação Eletrônica Nº. 08/2022 constante no processo 23110.038116/2022-93. Após a abertura da urna e as devidas conferências iniciais, foi dado início à apuração dos votos, resultando em: 26 (vinte e seis) votantes; 25 (vinte e cinco) votos na chapa única para Coordenação e Coordenação Adjunta, respectivamente: ANA LOURDES DA ROSA NIEVES BROCHI FERNANDEZ, ANDREA CRISTIANE KAHMANN; 01 (um) voto Branco. Esta ata, assim como os resultados oficiais obtidos via Sistema Helios Voting serão encaminhados ao Colegiado do Curso para as devidas providências. Tendo sido esgotados o tempo e a pauta previamente definidos, o Presidente deu por encerrada a sessão.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Eduardo dos Santos Celente**, **Usuário Externo**, em 19/10/2022, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ODETE NEVES RAMOS**, **Auxiliar em Administração**, em 19/10/2022, às 18:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **MARISLEI DA SILVEIRA RIBEIRO**, **Professor do Magistério Superior**, em 19/10/2022, às 23:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1907761** e o código CRC **66D19232**.

Referência: Processo nº 23110.038116/2022-93 SEI nº 1907761